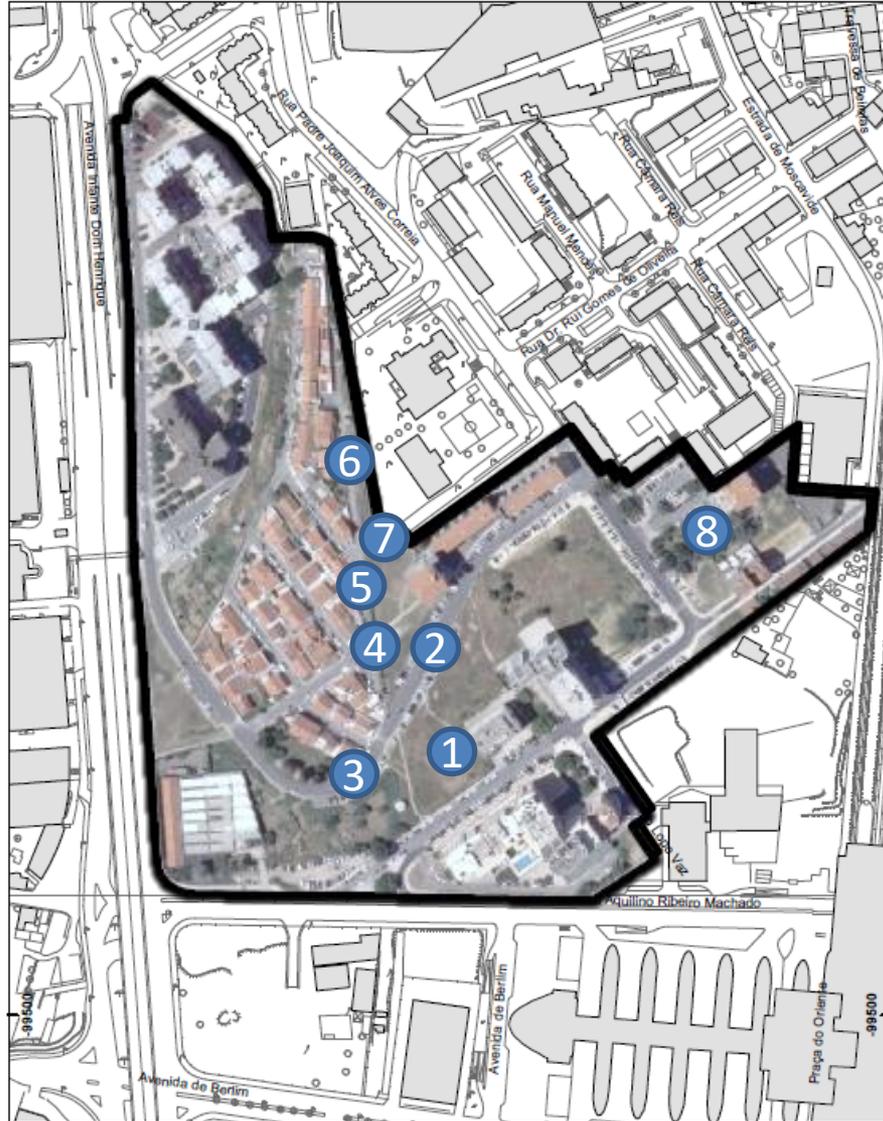




DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA E
OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA

Aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Parque das Nações e determinar a abertura do período de Discussão Pública do respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática



- **1. Construção de habitação**
(Programa Renda Acessível) – (UIORA)
- **2. Realinhamento e reperfilamento da Rua Padre Abel Varzim**
- **3. Espaços verdes arborizados a sul da Rua Padre Abel Varzim**
- **4. Reperfilamento da Rua Carlos Daniel**
- **5. Construção de percurso ciclável ao longo do eixo da Rua Carlos Daniel**
- **6. Arborização e valorização paisagística no entorno da Rua Carlos Daniel**
- **7. Encontro viário e pedonal Rua Carlos Daniel/as ruas Escola Básica Infante D. Henrique**
- **8. Valorização do espaço público envolvente ao Largo Ramada Curto e à Piscina do Oriente**

ARU E ORU | PARQUE DAS NAÇÕES

Matriz das prioridades da execução das ações propostas

AÇÕES			OBJETIVOS					
Descrição	Prioridade	O1	O2	O3	O4	O5	O6	
		Fixar novos habitantes	Colmatar e cerzir o território	Revitalizar o espaço público	Melhorar as condições de segurança, salubridade e sustentabilidade ambiental das habitações existentes	Incrementar a acessibilidade local	Diminuir a perceção de insegurança	
A1	Construção de habitação	I						
A2	Alocação de habitação a famílias de rendimentos intermédios no âmbito do Programa Renda Acessível	I						
A3	Realinhamento e reperfilamento da Rua Padre Abel Varzim	I						
A4	Implementação de espaços verdes arborizados nos espaços intersticiais ao edificado previsto a sul da Rua Padre Abel Varzim	I						
A5	Reperfilamento da Rua Carlos Daniel	I						
A6	Construção de percurso ciclável ao longo do eixo da Rua Carlos Daniel	II						
A7	Encontro viário e pedonal entre a Rua Carlos Daniel as ruas que ladeiam a Escola Básica Infante D. Henrique	II						
A8	Arborização e valorização paisagística no entorno da Rua Carlos Daniel	I						
A9	Transformação das vias do Bairro do Oriente em arruamentos de circulação exclusiva a moradores, e adoção de medidas que privilegiem a sua apropriação e vivência	III						
A10	Prolongamento a sul da Rua Padre Abel Varzim até ao entroncamento com a Rua Conselheiro Lopo Vaz	I						
A11	Valorização do espaço público envolvente ao largo Ramada Curto e à Piscina do Oriente	II						
A12	Reordenamento e requalificar os interiores de quarteirão do Bairro do Casal dos Machados	III						
A13	Criação de uma barreira natural de proteção marginal à Avenida Infante Dom Henrique e um espaço verde de recreio e lazer a poente do bairro do Oriente	II						
A14	Reordenamento do cruzamento entre a Rua conselheiro Lopo Vaz com a Via Recíproca e enquadramento paisagístico dos espaços verdes adjacentes	II						



Legenda:

	Impacto elevado
	Impacto moderado
	Impacto reduzido

Níveis de Prioridade:

I	Execução prioritária programada
II	Execução prioritária a programar
III	Execução não prioritária

A execução das respetivas operações de reabilitação urbana poderá desenvolver-se através de execução direta pela entidade gestora, o **Município de Lisboa**, sem prejuízo de, paralelamente, determinadas ações já identificadas poderem vir a ser desenvolvidas por entidades terceiras, em concertação com a entidade gestora, nomeadamente:

- **SRU** – Sociedade de Reabilitação Urbana, Lisboa Ocidental;
- **Junta de Freguesia do Parque das Nações**;
- **Gebalis** - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, EM, SA.

Excetua-se as operações de reabilitação urbana sistemática que se inscrevem na Unidade de Intervenção da Operação de Renda Acessível (UIORA), as quais são executadas através de parcerias com entidades privadas, através da concessão da reabilitação, prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 41.º do RJRU, cumprindo as disposições previstas no artigo 42º do mesmo diploma legal.

A operação de reabilitação urbana sistemática programada inscrita na UIORA, que concretiza as ações:

A1, A2, A3, A4, A5, A8, A10

investimento total estimado de 29.440.000 € (excluindo IVA), o qual é composto por:

- Construção de edifícios: 27.300.000 €
- Implementação de espaços verdes de recreio e Lazer: 1.360.000 €
- Reconstrução de rede viária, arruamentos e estacionamento de superfície: 780.000 €

O investimento a realizar nas operações de reabilitação previstas para a UIORA é exclusivamente responsabilidade do concessionário da operação de reabilitação urbana sistemática

O investimento a realizar nas áreas não inscritas na UIORA, que concretiza as ações A6, A7, A9, A11, A12, A13, A14

Investimento total em espaço público (vias, estacionamento, mobiliário urbano e espaços verdes) **avaliado em 1.307.000 €** (excluindo IVA), dividido pelas seguintes ações:

A6 – Construção de percurso ciclável ao longo do eixo da Rua Carlos Daniel: 66.000 €;

A7 – Encontro viário e pedonal entre a Rua Carlos Daniel as ruas que ladeiam a Escola Básica Infante D. Henrique: 46.900 €;

A9 – Transformação das vias do Bairro do Oriente em arruamentos de circulação exclusiva a moradores, e adoção de medidas que privilegiem a sua apropriação e vivência pela população: 246.000€;

A11 – Valorização do espaço público envolvente ao Largo Ramada Curto e à Piscina do Oriente: 371.800 €;

A12 – Reordenamento e requalificação dos interiores de quarteirão do Bairro do Casal dos Machados: 124.800 €;

A13 – Criação de uma barreira natural de proteção marginal à Avenida Infante Dom Henrique e um corredor verde de recreio e lazer a poente do Bairro do Oriente: 322.400 €;

A14 – Reordenamento do cruzamento entre a Rua Conselheiro Lopo Vaz com a Via Recíproca e enquadramento paisagístico dos espaços verdes adjacentes: 129.040 €;

